



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 19/2026

Dispõe sobre o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares, referente ao período de 2022 a 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares, referente ao período de 2022 a 2025.

Art. 2º Reconhecer que o Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025 foi parcialmente cumprido, com resultado satisfatório, considerando o cumprimento integral de 47,22% das metas, o cumprimento parcial de 30,56% e o não cumprimento de 22,22%.

Art. 3º Recomendar ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social o estabelecimento de indicadores, responsáveis, prazos, fontes de verificação e mecanismos periódicos de monitoramento das metas do próximo ciclo de planejamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 27 de agosto de 2026.

BERENICE REIS KOPSTEIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social